

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ao Sr. João Alberto de Lima

M.D Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo n° 930

Em 18 / 05 / 2023

Às 10 hs 52 min.

Cláudio
Funcionário Responsável

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 021/2023

Art. 1° - Altera o art. 3° do Projeto de Lei 021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3°- O Diploma do Mérito Farroupilha será concedido anualmente, mediante indicação de uma comissão formada pelo Poder Executivo e Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A comissão será representada por (05) cinco membros, sendo que (03) três serão indicados pelo Poder Executivo e (02) dois indicados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda se dá pela legítima representatividade do Poder Legislativo perante a comunidade Santiaguense, sendo assim, tendo a visão mais ampla de todos os setores de nossa comunidade. Tendo representantes em várias entidades tradicionalistas e convivendo com as pessoas que fazem do tradicionalismo nossa bandeira.

Santiago, RS, 17 de maio de 2023.

DÉCIO LOUREIRO

Presidente da Comissão de CJRF

JOEL OLIVEIRA

Vice Presidente

MAGDIEL BISSACO

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ao Sr. João Alberto de Lima
M.D Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 931

Em 18 / 05 / 20 23

Às 10 hs 54 min.

Clara
Funcionário Responsável

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N^o 021/2023

Art. 1^o - Altera o art. 7^o do Projeto de Lei 021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.7^o- Os recursos para atender as despesas de confecção dos Diplomas correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura


JUSTIFICATIVA

Tal emenda se dá devido ser uma das atribuições da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Responsável pelo êxito e organização de vários eventos realizados em nossa cidade.

Santiago, RS, 17 de maio de 2023.


JOEL OLIVEIRA
Vice Presidente


DÉCIO LOUREIRO
Presidente da Comissão de CJRF


MAGDIEL BISSACO
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ao Sr. **João Alberto de Lima**
M.D Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 932
Em 18 / 05 / 2023
Às 10 hs 55 min.
Clarissa
Funcionário Responsável

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N^o 021/2023

Art. 1^o - Altera o art. 2^o do Projeto de Lei 021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2^o - Os homenageados receberão os Diplomas na cerimônia de Abertura Oficial da Semana Farroupilha.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda justifica se pelo fato da grande presença do público santiaguense, de representantes de entidades tradicionalistas da nossa cidade e região. Ocasão que a cerimônia será mais um atrativo nas formalidades da abertura da semana farroupilha, destacando o homenageado pelos seus feitos em prol a tradição gaúcha.

Santiago, RS, 17 de maio de 2023.

DÉCIO LOUREIRO
Presidente da Comissão de CJRF

JOEL OLIVEIRA
Vice Presidente

MAGDIEL BISSACO
Membro